



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul@gmail.com



PROJETO DE LEI Nº 781/2012- DE 03 DE JULHO 2012.

"Altera o inciso II do artigo 75 da Lei n.º 510 de 30 de dezembro de 2006 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o inciso II do artigo 75 da Lei n.º 510 de 30 de dezembro de 2006, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

II- Área de Expansão Urbana – AEU os lotes dos parcelamentos nessa área, terão a dimensão mínima de duzentos e vinte e cinco metros quadrados (225 m^2), não podendo ser desmembrado à metade, respeitando-se a distância mínima de sete (7) metros para frente e fundo, a exceção dos lotes de esquina onde será descontado o chanfrado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2012.


ADEMIR CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul@gmail.com



Adm. 2009/2012

Ofício mensagem n.º 177/2012 – GPM.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (a),

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei, o qual: "Altera o inciso II do artigo 75 da Lei n.º 510 de 30 de dezembro de 2006."

O presente projeto de lei objetiva diminuir o tamanho das áreas do lotes das áreas de expansão urbana conforme consta na Lei n.º 510/2006, dos atuais 450 m² para 225 m².

A diminuição no tamanho dos lotes visa baratear o custo para aquisição do imóvel, e consequentemente aumentar o processo de comercialização dos mesmos.

Face às razões expostas, rogo a seus pares pela aprovação do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2012.

ADEMIR CARDOSO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PROCESSO: 000095 / 2012

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO AR (000084)

DATA: 03/07/2012 14:40 VENC.:

VALOR:

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI

DESCRIÇÃO:

PROJETO DE LEI N.º 781/2012-"ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI N.º 510 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2006 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

Claudeir Loureiro Oliveira
Secretário Administrativo